

LEI N. 510, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949

Estende aos oficiais e praças de pré da Força Pública do Estado, os benefícios da Lei n. 201, DE 1.º de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — São extensivos aos oficiais e praças de pré da Força Pública do Estado a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, os benefícios da Lei n. 201, de 1.º de dezembro de 1948.

Parágrafo único — E competente para conceder o salário-família, aos militares de que trata este artigo, o Comandante Geral da Força Pública do Estado.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba 376 — Encargos Gerais do Estado — do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 1949

ADHEMAR DE BARROS
Flóscardo Gonçalves Maia

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de novembro de 1949.
Castiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 17 DO CORRENTE DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, 12 (doze) dias de licença para tratamento

de saúde, a partir de 7-11-49, às sras. Ignez Martins, Escrivente, classe "H" da P.P. III do Quadro da Secretaria do Governo, lotada na Assessoria Técnico-Legislativa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRESTAÇÕES DE CONTAS ABONADAS

Proc. 10796-49 — I. E. — Sr. Dr. Francisco Lima de Sousa Dias Filho — Cr\$ 30.712.50 — Verba 10-201.

Departamento de Administração
Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central para pagamento:

RELAÇÃO N. 100

- Fornecedores:
6205-49 — RUSP — Max Bendheim — 190,00.
9714-49 — RUSP — Editora Brasileira Ltda. — 275,00.
10195-49 — FFCL — Soc. Com. Metaquímica Ltda. — 840,00.
10197-49 — FFCL — Idem — 1.120,00.
10206-49 — ESALQ — Almeida Land S/A — Com. e Importação — 763,00.
10210-49 — ESALQ — Mecanica J. Gimenez — 590,00.
10212-49 — ESALQ — Elias Zaidan Maluf — 47.500,00.
10214-49 — ESALQ — Krahenbuhl Ferraz e Cia. Limitada — 539,10.
10216-49 — ESALQ — Idem — 980,00.
10218-49 — ESALQ — Idem — 3.063,90.
10239-49 — EP — W. Nunes — 1.000,00.
10241-49 — EP — Idem — 1.129,00.
10243-49 — EP — Idem — 1.152,00.
10245-49 — EP — Idem — 580,00.
10254-49 — IE — Cunha Sotto-Mayor e Cia. Ltda. — 1.615,10.
10570-49 — ESALQ — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — 539,60.

- 10.879-49 — EP — Kartro S/A. — Importadora e Distribuidora — 138,60.
10381-49 — EP — E. Schmidt e Cia. Ltda. — 1.244,90.
10383-49 — EP — Idem — 1.336,50.
10301-49 — FM — Andrade, Pedrosa e Cia. Ltda. — 1.662,10.
10908-49 — FM — Atlantis (Brazil) Ltd. — 280,00.
10917-49 — EP — E. Schmidt e Cia. Ltda. — 683,10.
10334-49 — EE — Cooperativa Central de Lactínios do Est. de São Paulo — 2.198,20.
10936-49 — FHSP — Laboratórios Ostam S/A. — 1.801,80.
11367-49 — FFCL — Franz Sturm e Cia. Ltda. — 738,50.
11069-49 — FFCL — Idem — 2.895,70.
11071-49 — FFCL — Livraria Triângulo Ltda. — 227,70.
11075-49 — FFCL — Paula Moser — 950,10.
11077-49 — FFCL — Idem — 898,70.
11079-49 — FFCL — Idem — 889,30.
11081-49 — FFCL — Andrade, Pedrosa e Cia. Ltda. — 441,00.

RELAÇÃO N. 101

Adiantamentos:

- 11791-49 — RUSP — Dr. Antonio Augusto Soares Amorá — 1.200,00.
11792-49 — RUSP — Dr. Antonio Augusto Soares Amorá — 600,00.
11793-49 — RUSP — Dr. Antonio Augusto Soares Amorá — 1.200,00.

FAZENDA

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

nomeando: de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Luiz Lagonegre para exercer, interinamente, cargo de classe K da carreira de Contador, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Penna Malta.

SECRETARIAS DE ESTADO JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS DO SECRETARIO, DE 19 DO CORRENTE

Concedendo nos termos do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947, ao bel. Humberto Lacreta, promotor público, padrão "Q", da comarca de Caconde, dois meses de licença-prêmio, a partir de 21 do corrente,

ao sr. Antenor Ferreira Martins de Siqueira, caixa classe "L" desta Secretaria, (1) um mês de licença-prêmio, a partir de 23 de novembro do corrente ano, e referente ao período decorrido de 1.º de junho de 1934 a igual data de 1944, nos termos do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947;

ao sr. Antonio Andrade Neto, chefe de seção, padrão "P" lotado na Imprensa Oficial do Estado, (2) dois meses de licença-prêmio a partir de 24 de novembro do corrente ano, e referente ao período decorrido de 17 de janeiro de 1933 a 16 de janeiro de 1943, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 15.301, de 12 de dezembro de 1945.

Declarando à disposição:

de seu Gabinete, pelo prazo de (6) seis meses, a partir de 4 de dezembro do corrente ano, sr. Sebastião Amazonas, 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Mirassol;

de seu Gabinete, até o fim do corrente ano, o oficial do registro civil das pessoas naturais do 23.º subdistrito (Tucuruvi) do distrito da sede da comarca de São Paulo, sr. Sylvio Brantes de Castro;

pelo prazo de (1) um ano, em prorrogação, junto ao Gabinete do Governador do Estado, o bel. Euclydes Ferreira Guarita, 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Ituverava.

Designando: nos termos do artigo 1.º da Resolução n. 242, de 12 de maio de 1949: o sr. Pedro Rocha Junior, chefe de Seção, padrão "P", lotado na Penitenciária do Estado para substituir o bel. Francisco Pontes de Rezende, diretor, padrão "S" da Diretoria do Expediente, do mesmo estabelecimento, durante o impedimento do professor José Antonio Rizzo, por motivo de férias, correndo a despesa por conta da verba 47 item 030 do orçamento vigente;

o sr. José Ramos, escrivão, classe "I", lotado na Penitenciária do Estado, para substituir o sr. Pedro Rocha Junior, chefe de Seção, padrão "P", lotado no mesmo estabelecimento, correndo a despesa por conta da verba 47 item 030 do orçamento vigente;

— nos termos do artigo 1.º da Resolução 232, de 14 de janeiro de 1949: o sr. Josué Goulardins, 2.º

escrevente, padrão "L", do QJ, lotado no cartório do 2.º ofício criminal da comarca de São Paulo, para substituir a partir de 1.º de novembro do corrente ano, o sr. Eduardo Senz, 1.º escrevente padrão "M", do mesmo estabelecimento, durante o seu impedimento; — (verba n. 29-030);

d. Maria Turci, escrevente padrão numerico 7, do QP lotado no cartório do 2.º ofício criminal da comarca de São Paulo para substituir, a partir de 1.º de novembro do corrente ano, o sr. Josué Goulardins, 2.º escrevente, padrão "L", do QJ, do mesmo cartório, durante o seu impedimento — (verba n. 29 — 030);

O sr. Isidoro Cossani, 1.º escrevente, padrão "M", do QJ, lotado no cartório do 11.º ofício criminal da comarca de São Paulo para substituir, a partir de 14 de novembro do corrente ano o sr. Amadeu Narciso Pieroni, escrivão, padrão "S" do mesmo cartório, durante o impedimento do sr. Ruy Teixeira Mendes, por motivo de férias regulamentares num total de 40 dias, nos termos do artigo 1.º do parágrafo único da Resolução 242 de 12 de maio de 1949 (verba 29 — 030).

Nomeando o sr. Afro Fernandes escrevente e oficial maior do cartório no registro civil das pessoas naturais do 23.º subdistrito (Tucuruvi) do distrito da sede da comarca de São Paulo para exercer, interinamente, o mencionado ofício, durante o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 21 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Do sr. Octavio Machado, oficial do registro civil das pessoas naturais e anexos do 30.º subdistrito — Santo Amaro, sobre pedido de desentranhamento de documento: Sim mediante recibo.

Convite: O sr. Agunaldo Lago de Mesquita, escrivão do 3.º ofício criminal da Capital. — Deve comparecer nesta Secretaria, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Naturalização: O sr. Otto Klaus Reichenheim deve comparecer na 2.ª Seção da Diretoria da Justiça para tratar de assunto de seu interesse.

DEPARTAMENTO JURIDICO

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS

Para o recebimento de certificações, devem comparecer, no dia 22 do corrente, das 13,30 as 16,30 horas, os seguintes interessados:
Nicanor Coelho Ferreira — Fran-

cisco Motta — Henrique Pimentel

— Abrahão Fiosi — Aurelio Marcondes de Godoy — Florindo Picolo — Emygdio da Silveira Penteador — Salvinho Ribeiro Franco

— Waldemar Camargo de Abreu — Benedito Duarte Passos Jr. — Patricio Baptista da Luz — Francisco Alves Corrêa — Jurandyr Rodrigo dos Santos — Deodoro de Oliveira — João Marques de Carvalho — Walter Henrique Genen — Jose Metzcker — Francisco Manoel da Silva — Felipe Valente — Levicio Marincoek — João Augusto Maia

— Aristoteles Alves da Fonseca — Orlando Luchesi — Luiz Arruda Silveira — João Palazzi — Napoleão de Souza — Aristides Silveira

Garrido — João Pasquantonio — José De-Zên — Juvenal Bueno de Camargo — João Paes de Camargo — Francisco Franzato — Alberto Lagrota — Alcides do Amaral — Abilio Alves Moreira — Sebastião de Paula Ramos — Jeronymo Dias Carvalho — João Comito — Antonio Augusto Pontes — Domingos Mandarano — Flavio Ricci — Humberto Bruno — Pedro Catita — Manoel Simões — Pedro Fernandes dos Santos.

Para a aludida entrega, exija-se, juntamente com a devolução do cartão do protocolo, a apresentação de carteira de identidade ou autorização por escrito do requerente, com firma reconhecida.

1744 — 1778 — 1795 — 1843

1873 — 1936 — 2114 — 2132

2182 — 2255 — 2268 — 2428

2458 — 2473 — 2671 — 2674

2717 — 2735 — 2805 — 2813

2863 — 2884 — 2894 — 2903

3060 — 3108 — 3300 — 3030

3137 — 3255 — 3275 — 3425

3508 — 3528 — 3785 — 3886

3999 — 4107 — 4240 — 4276

4403 — 4440 — 4502 — 4506

4654 — 4672 — 4677 — 4798

4826 — 4802 — 4909 — 4934

5055 — 5263 — 5315 — 5456

5771 — 5809 — 5814 — 6151

5919 — 5848 — 6020 — 6890

6060 — 6086 — 6174 — 6190

6340 — 6459 — 6504 — 6575

6699 — 6703 — 6879 — 6884

7034 — 7044 — 7129 — 7271

7318 — 7340 — 7353 — 7375

7477 — 7502 — 7622 — 7623

7733 — 7745 — 7786 — 7896

7907 — 7955 — 8041 — 8054

8350 — 8398 — 8662 — 8786

8849 — 8850 — 9069 — 9072

9121 — 9136 — 9146 — 9277

9296 — 9305 — 9403 — 9445

9458 — 9533 — 9566 — 9593

9718 — 10047 — 10070 — 19329

10402 — 105506 — 10559 — 10541

11080 — 11289 — 11431 — 11489

11493 — 11506 — 11521 — 11560

11571 — 11612 — 11696 — 11744

11987 — 12077 — 12099 — 12189

12329 — 12410 — 12420 — 12491

12687 — 12707 — 12920 — 13055

13150 — 13416 — 13523 — 13574

13632 — 13758 — 13872 — 14010

14180 — 14218 — 14250 — 14259

14355 — 14475 — 14477 — 14481

14493 — 14632 — 14795 — 14881

14933 — 14977 — 15045 — 15126

15140 — 15191 — 15265 — 15396

15474 — 15623 — 15810 — 15878

15896 — 16070 — 16187 — 16327

16337 — 16745 — 16397 — 16455

16569 — 16643 — 16712 — 16869

16925 — 17061 — 17187 — 17206

17224 — 17289 — 17393 — 17441

17468 — 17541 — 17620 — 17692

17798 — 17790 — 17898 — 17875

17953 — 18006 — 18018 — 18090

18134 — 18288 — 18372 — 18377

18466 — 18477 — 18496 — 18541

18664 — 18509 — 19566 — 19569

19098 — 19244 — 19474 — 19791

19834 — 19923 — 20023 — 20377

20442 — 20443 — 20498 — 20497

20534 — 20741 — 20905 — 21041

21198 — 21135 — 21311 — 21522

21564 — 21583 — 21827 — 21978

22059 — 22171 — 22174 — 22230

22317 — 22745 — 22443 — 22741

22756 — 22777 — 22772 — 22789

22870 — 22906 — 22963 — 23069

22941 — 23151 — 23119 — 23194

22914 — 23411 — 22990 — 23710

23849 — 24261 — 24275 — 24417

24954 — 24994 — 24405 — 24760

24993 — 24009 — 25160 — 25174

25211 — 25297 — 25292 — 25361

25377 — 25503 — 25607 — 25809

25835 — 25936 — 26010 — 26055

26097 — 26241 — 26441 — 26503

26647 — 26665 — 26785 — 26737

26882 — 27002 — 27092 — 27214

27092 — 27224 — 27277 — 27345

27399 — 27481 — 27444 — 27577

27778 — 27852 — 27918 — 27999

28112 — 28109 — 28014 — 28075

28202 — 28258 — 28290 — 28423

28518 — 28590 — 28770 — 28794

28709 — 28906 — 28919 — 28936

28948 — 28950 — 28972 — 28922

28631 — 28671 — 30013 — 30042